



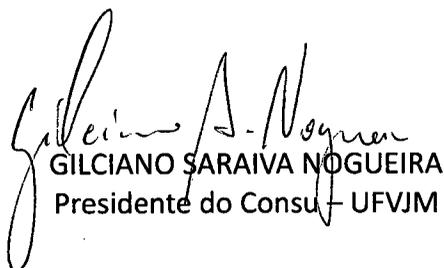
Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho de Universitário

Despacho nº 044/2019/Consu

**Assunto: Homologa ad referendum a criação da Resolução nº 23 CONSEPE 2019**

A presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, **HOMOLOGA**, *ad referendum*, a criação da Resolução nº 23 CONSEPE, de 09 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos discentes do Curso de Graduação em Educação no Campo – Licenciatura da UFVJM para participação no Tempo Universidade do regime de Alternância. A proposta de Resolução foi aprovada na 130ª sessão Consepe, 19ª em caráter extraordinário, realizada no dia 09 de julho de 2019.

Diamantina, 09 de julho de 2019.

  
GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA  
Presidente do Consu – UFVJM



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Despacho nº 074/2019/Consepe

Assunto: Assunto 048/2019 CONSEPE – Criação da Resolução nº 23 CONSEPE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 130ª reunião, sendo a 19ª em caráter extraordinário, realizada no dia 09 de julho de 2019, ao tratar sobre o assunto 048/2019 CONSEPE, **DEFERIU**, por maioria de votos, 5 (cinco) votos contrários e 2 (dois) abstenções, a proposta da Resolução que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos discentes do Curso de Graduação em Educação no Campo – Licenciatura da UFVJM para participação no Tempo Universidade do regime de Alternância, com alterações, originando a Resolução Consepe nº 23, de 09 de julho de 2019.

**Notifique-se** a Coordenação da LEC sobre esta decisão.

Diamantina, 09 de julho de 2019.

  
GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA  
Presidente do Consepe – UFVJM